



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000 -



LEI Nº 1.424, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO MUSEU DE VALORES HISTÓRICOS, ARTÍSTICOS E ECOLÓGICOS DE SÃO ROMÃO-MG.

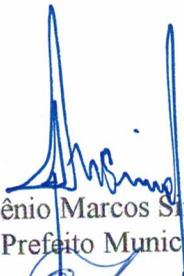
Faço saber que a Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação do Museu de Valores Históricos Artísticos e Ecológicos de São Romão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 07 de novembro de 2003.


Dênio Marcos Simões
Prefeito Municipal


Antônio Fernandes Leite
Assessor Político Parlamentar